

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

ÚNICA Junta

Urna n.º 17ª

17ª Seção da 43ª Zona

16 de 11 de 78

**SERVIÇO ELEITORAL**GOTÁS  
CIRCUNSCRIÇÃOPARAÚNA  
MUNICÍPIO**BOLETIM DE APURAÇÃO****RESULTADO DA 17ª APURAÇÃO DA 17ª SEÇÃO-PARAÚNA****SENADORES**

ARENA		M.D.B.	
Jarmund Nasser	81 votos	Henrique Santillo	45 votos
Osires Teixeira	19 "	Juarez Bernardes	31 "
Jonas Duarte	03 "		

Em branco- 18 votos Nulo- 24 votos **TOTAL- 221 votos****DEPUTADOS FEDERAIS****ARENA**

101- Rezende Monteiro	80 votos	112- Anísio de Souza	01 voto
103- Freitas Castro	03 "	115- José de Assis	02 "
105- Jamel Cecilio	04 "	118- Brasílio Caiado	01 "
106- Léa Araújo	01 "	<b>LEGENDA- 13 votos</b>	
111- Hélio Levy	16 "		

**M.D.B.**

203- Edgar Dutra	01 voto	215- Paulo Borges	05 votos
204- Fernando Cunha	02 "	216- Iran Saraiva	04 "
207- Adhemar Santillo	06 "	217- Tobias Alves	06 "
209- Iturival Nascimento	13 "	219 - Luiz Soyer	01 "
211- Lizandro Vieira	01 "	<b>LEGENDA- 03 votos</b>	
212- Paulo Abreu	01 "	sub total: 164 votos	
		branco : 44 "	
		nulo : 13 "	
		<b>TOTAL : 221 votos</b>	

**DEPUTADOS ESTADUAIS****MXRXRX A R E N A**

1101- Wagner Ungarelli	04 votos
1102- Turmin Azevedo	09 "

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 16:43:29

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

ÚNICA Junta

Urna n.º \_\_\_\_\_

Seção da \_\_\_\_\_ Zona

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**SERVIÇO ELEITORAL**

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

**BOLETIM DE APURAÇÃO**

## Continuação da 17ª Seção

1116- Paulo Rezac	01 voto	1147- José Castro Júnior	04 votos
1118- Wander Arantes	02 " 20	1164- Jesus Dias	07 "
1123- Sebastião A. Mendonça	01 "	1165- Sebastião Macalé	01 "
1131- Venâncio Almeida	01 "	1168- Gilson Machado	07 "
1142- Veloso do Carmo	03 "	1174- Samuel A. da Silva	03 "

## LEGENDA-10 votos

## M.D.B.

1203-Edmundo Rocha	03 votos	1246-Getúlio Natividade	01 voto
1212-Mauro Borges	01 "	1249-Ozório Leão	03 votos
1219-Bianor Barbosa	01 "	1256-Sebastião Peixoto	01 voto
1224-Derval de Paiva	02 "	1257*Jesus F. Souza	02 "
1229-Juarez Magalhães	18 "	1262-José Elias	07 "
1235-Cícero Porto	01 "	1269-Waterlôo Araújo	01 "
		1273-Neuza Pereira	01 "

## LEGENDA- 02 votos.

Sub total: 165 votos

branco : 47 "

nulo : 09 "a

TOTAL: 221 votos

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu, *[Assinatura]*, Secretária, a escrevi.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO:

2º MEMBRO:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 16:43:29

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

ÚNICA Junta

Urna n.º 21ª

21ª Seção da 43ª Zona

16 de 11 de 78

**SERVIÇO ELEITORAL**GOIÁS  
CIRCUNSCRIÇÃOPARAÚNA  
MUNICÍPIO**BOLETIM DE APURAÇÃO****RESULTADO DA APURAÇÃO DA 21ª SEÇÃO-LOBEIRA****SENADORES**

ARENA	M.D.B.
Jarmund Nasser - 51 votos	Henriques Santillo - 17 votos
Osires Teixeira - 05 "	Juarez Bernardes - 53 "
Jonas Duarte - 03 "	

em branco - 12 votos nulo: 18 votos **TOTAL- 159 votos****DEPUTADOS FEDERAIS**

ARENA	M.D.B.
101- Rezende Monteiro - 52 votos	207- Adhemar Santillo 01 voto
106- Léa Araújo - 01 "	209-Iturival Nascimento 02 "
110- Diógenes da Cunha - 02 "	215-Paulo Borges 01 "
111- Hélio Levy - 04m "	216- Iran Saraiva 21 "
115- José de Assis - 01 "	217- Tobias Alves 29 "
LEGENDA - 01 "	LEGENDA - 10 "

sub total: 125 votos

branco : 23 "

nulo : 11 "

**TOTAL : 159 "****DEPUTADOS ESTADUAIS**

ARENA	M.D.B.
1102- Turmin Azevedo 05 votos	R222-Manoel da Costa Lima 01 voto
1106- Ibsen de Castro 43 "	1229-Juarez Magalhães 52 "
1110- Nair Stival 01 "	1242-Linio de Paiva 01 "
1126- Osman Roriz 01 "	1249- Ozório Leão 01 "
1127- José Denisson 01 "	1262- José Elias 01 "
1142- Veloso do Carmo 03 "	
1164- Jesus Dias 03 "	
1147- José Castro Júnior 02 "	
LEGENDA 04 "	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 16:43:29

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE



**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

\_\_\_\_\_ Junta

Urna n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seção da \_\_\_\_\_ Zona

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**SERVIÇO ELEITORAL**

.....  
CIRCUNSCRIÇÃO

.....  
MUNICÍPIO

**BOLETIM DE APURAÇÃO**

continuação da 21ª Seção

Sub total: 125 votes

branco : 25 "

nulo : 09 "

TOTAL: 159m "

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu, [Assinatura], Secretária, que a escrevi.

PRESIDENTE: [Assinatura]

1º MEMBRO : [Assinatura]

2º MEMBRO : [Assinatura]

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

ÚNICA Junta

Urna n.º 22ª

22ª Seção da 4ª Zona

16 de 11 de 78

**SERVIÇO ELEITORAL**

GOIÁS  
CIRCUNSCRIÇÃO

PARAÚNA  
MUNICÍPIO

**BOLETIM DE APURAÇÃO****RESULTADO DA APURAÇÃO DA 22ª SEÇÃO-PARAÚNA****SENADORES**

ARENA		M.D.B.	
Jarmund Nasser	- 55 votos	Henrique Santillo	27 votos
Osires Teixeira	- 19 "	Juarez Bernardes	19 "
Jonas Duarte	- 01 "		

Em branco- 09 votos nulo- 08 votos **TOTAL: 138 votos.****DEPUTADOS FEDERAIS****ARENA**

101- Rezende Monteiro	- 57 votos	115- José de Assis	- 01 voto
103- Freitas Castro	- 01 "	118- Brasílio Caiado	- 01 "
106- Léa Araújo	- 01 "	LEGENDA-	01 voto
111- Hélio Levy	- 13 "		

**M.D.B.**

204- Fernando Cunha	01 voto	215- Paulo Borges	06 votos
205- Genervino Fonseca	02 "	216- Iran Saraiva	06 "
207- Adhemar Santillo	03 "	217- Tobias Alves	02 "
209- Iturival Nascimento	11 "	219- Luiz Soyer	01 "
211- Lizandro Vieira	01 "	LEGENDA-	04 votos
212- Paulo Abreu	01 "		

sub total: 113 votos

branco : 19 "

nulo : 06 "

**TOTAL: 138 votos****DEPUTADOS ESTADUAIS****ARENA**

1101- Wagner Ungarelli	- 02 voto
1102- Turmin Azevedo	- 02 "

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 16:43:29

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

UNICA Junta

Urna n.º \_\_\_\_\_

Seção da \_\_\_\_\_ Zona

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**SERVIÇO ELEITORAL**

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

**BOLETIM DE APURAÇÃO**

continuação da 22ª Seção

1118- Wander Arantes	03 votos	1165- Sebastião Macale	- 01 voto
1134- Hélio de Brito	03 "	1168- Gilson Machado	- 03 "
1147- José Castro Júnior	03 "	1173- Helenês Cândido	- 01 "
1155- Manoel L. Araújo	02 "	1175- Samuel A. da Silva	- 01 "
1161- Juraci X. Teixeira	01 "	LEGENDA-	01 voto
1164- Jesus Dias	03 "		

M.D.B.

1210- Aparecido de Paula	02 votos	1250- Idelfonso Avelar	- 01 voto
1212- Mauro Borges	01 "	1256- Sebastião Peixoto	- 02 "
1216- Valter Costa	01 "	1257- Jesus F. Souza	- 04 "
1224- Derval de Paiva	01 "	1258- Valdivino Guimarães	- 02 votos
1229- Juarez Magalhães	13 "	1262- José Elias	05 votos
1232- Valterlei Guedes	01 "	1274- Divino Nogueira	- 01 "
1249- Ozório Leão	02 "	LEGENDA-	04

sub total: 119 votos

branco : 15 "

nulo : 04 "

**TOTAL** : 138 votos.

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu, \_\_\_\_\_, Secretária, a escrevi.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO :

2º MEMBRO :

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

ÚNICA Junta

Urna n.º 28ª

28ª Seção da 43ª Zona

16 de 11 de 78

**SERVIÇO ELEITORAL**GOIAS  
CIRCUNSCRIÇÃOPARAÚNA  
MUNICÍPIO**BOLETIM DE APURAÇÃO****RESULTADO DA APURAÇÃO DA 28ª SEÇÃO PARAÚNA****SENADORES**

<b>ARENA</b>		<b>M.D.B.</b>
Jarmund Nasser	119 votos	Henrique Santillo - 53 votos
Osires Teixeira	23 "	Juarez Bernardes - 28 "
Jonas Duarte	03 "	<del>XXXXXXXX</del>
em branco-	31 votos - nulo- 16 votos	<b>TOTAL- 273 votos</b>

**DEPUTADOS FEDERAIS****ARENA**

101- Rezende Monteiro	107 votos	112-Anisio de Souza - 02 votos
103- Freitas Castro	07 "	115-José de Assis - 01 "
104- Wilson Siqueira	02 "	116-Wilmar Guimarães - 03 "
106-Léa Araújo	02 "	118-Brasílio Caiado - 01 "
110-Diógenes da Cunha	01 "	<b>LEGENDA- 09.</b>
111-Hélio Levy	23 "	

**M.D.B.**

204- Fernando Araújo	- 01 voto	216-Iran Saraiva - 02 votos
205- Genervino Fonseca	- 02 "	217- Tobias Alves - 05 "
207- Adhemar Santillo	- 01 "	219- Luiz Soyer - 01 "
209-Iturival Nascimento	- 33 "	<b>LEGENDA- 05 votos</b>
211-Lizandro Vieira	- 01 "	sub total: 216 votos
215-Paulo Borges	- 07 "	branco : 51 "
		nulo : 06 "
		<b>TOTAL : 273 votos</b>

**DEPUTADOS ESTADUAIS****ARENA**

1101- Wagner Ungarelli	03 votos	1
1102- Turmin Azevedo	03 "	1

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 16:43:29

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

Junta

Urna n.º

Seção da Zona

de de

**SERVIÇO ELEITORAL**

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

**BOLETIM DE APURAÇÃO**

continuação da 28ª Seção-

1110- Nair Stival	02 votos	1149- Clarismar Fernandes	01 voto
1113- Rodrigo Vale	01 "	1153- Adilon de Souza	03 "
1118- Wander Arantes	03 "	1161- Juraci X. Teixeira	01 "
1124- Enio Pascoal	01 "	1164- Jesus Dias	13 "
1125- Adjair Silva	02 "	1168- Gilson Machado	03 "
1131- Venâncio Almeida	01 "	1171- Manoel A. da Silva	01 "
1142- Veloso do Carmo	03 "	1174- Samuel A. da Silva	01, "
1147- José Castro Júnior	02 "	LEGENDA -12 votos	

M.D.B.

1212- Mauro Borges	03 votos	1249- Ozório Leão	- 06 votos
1218- Vicente Miguel	01 "	1257- Jesus F. Souza	-04 "
1220- Wolney Martins	02 "	1262- José Elias	-05 "
1224- Derval de Paiva	01 "	1274- Divino Nogueira	-04 "
1229- Juarez Magalhães	28 "	LEGENDA	- 05 votos
1247- Sodino Vieira	01 "		

sub total: 213 votos

branco : 55 "

nulo : 05 "

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu, [Assinatura], Secretária, a escrevi.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO :

2º MEMBRO :



**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

ÚNICA Junta

Urna n.º 8ª

8ª Seção da 43ª Zona

16 de 11 de 78

**SERVIÇO ELEITORAL**

GOIÁS

CIRCUNSCRIÇÃO

ACREÚNA

MUNICÍPIO

**BOLETIM DE APURAÇÃO****RESULTADO DA APURAÇÃO DA 8ª SEÇÃO-ACREÚNA****SENADORES**

ARENA

M.D.B.

Jarmund Nasser - 24 votos

Henrique Santillo - 116 votos

Osires Teixeira - 78 "

Juarez Bernardes - 23 "

Jonas Duarte - 10 "

Em branco- 43 nulos-29 votos **TOTAL: 323 votos****DEPUTADOS FEDERAIS****A R E N A**

101- Rezende Monteiro- 02 votos

112-Anisio de Souza - 01 voto

105-Jamel Cecilio - 02 "

114-Guido Arantes - 01 "

109-Fernão Ivan - 01 "

115-José de Assis - 99 "

110-Diógenes da Cunha- 01 "

118-Brasílio Caiado - 12 "

111-Hélio Levy - 02 "

Legenda \* 08 "

**M.D.B.**

202-Wilson Natal - 01 voto

212- Paulo Abreu - 01 voto

204-Fernando Cunha-05 "

215- Paulo Borges - 06 "

205-Genervino Fonseca- 04 "

216-Iran Saraiva - 34 "

208-José R. de Oliveira- 01 voto

217-Tobias Alves - 02 "

209-Iturival Nascimento- 45 "

220 -Sebastião Aguiar- 05 "

211-Lizandro Vieira - 01 "

**LEGENDA - 16**

Sub total: 250 votos

branco : 44 "

nulo : 29 "

**TOTAL : 323 "**

DEPUTADOS ESTADUAIS

A R E N A

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 16:43:29

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

Junta

Urna n.º

Seção da Zona

de de

**SERVIÇO ELEITORAL**

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

**BOLETIM DE APURAÇÃO**

Continuação da 8ª. Seção.

**A R E N A**

1102- Turmin Azevedo	- 57 votos	1148- Humberto Xavier	- 01 voto
1106- Ibsen de Castro	- 01 "	1149- Clarismar Fernandes	- 01 "
1111- Gilberto Santana	- 01 "	1155- Manoel L. de Araujo	- 01 "
1115- Paulo Nasser	- 01 "	1164- Jesus Dias	- 02 "
1116- Paulo Rezek	- 01 "	1169- Valdir do Prado	- 01 "
1118- Wander Arantes	- 18 "	1173- Helenês Cândido	- 01 "
1125- Adjair Silva	- 02 "	1174- Samuel S. da Silva	- 01 "
1142- Veloso do Carmo	- 32 "	LEGENDA-	- 05 "
1147- José Castro Júnior	- 01 "		

**M. D. B.**

1204- João Divino	- 01 voto	1235- Cícero Porto	- 04 votos
1212- Mauro Borges	- 04 "	1237- José Dourado	- 01 "
1213- Sebastião Pinheiro	- 01 "	1242- Linio de Paiva	- 01 "
1215- João Felipe	- 01 "	1249- Ozório Leão	- 50 "
1216- Valter Costa	- 01 "	1256- Sebastião Peixoto	- 01 "
1217- José Coelho	- 01 "	1257- Jesus F. Souza	- 34 "
1224- Derrval de Paiva	- 01 "	1269- Waterlôo Araújo	- 04 "
1229- Juarez Magalhães	- 05 "	LEGENDA-	- 10 "

Sub total: 247 votos

branco : 53 "

nulo : 23 "

**TOTAL: 323 votos.**

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu, Lúcia Ferreira de Sousa, Secretária, que a escrevi.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 16:43:29

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE

**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

ÚNICA Junta

Urna n.º 9ª.

9ª Seção da 4ª Zona

16 de 11 de 78.

**SERVIÇO ELEITORAL**GOIÁS  
CIRCUNSCRIÇÃOACREÚNA  
MUNICÍPIO**BOLETIM DE APURAÇÃO****RESULTADO DA APURAÇÃO DA 9ª SEÇÃO - TURVERIÂNDIA.****SENADORES**

M.D.B.

ARENA

Henrique Santillo - 99 votos

Jarmund Nasser - 04 votos

Juarez Bernardes - 06 "

Osires Teixeira - 107 "

Jonas Duarte - 05 "

Em branco - 31 votos      nulos - 21 votos      TOTAL: 273 votos.

**DEPUTADOS FEDERAIS**

M.D.B.

ARENA

204-Fernando Cunha - 73 votos

101 - Rezende Monteiro - 08 Votos

209-Iturival Nascimento - 05 "

112 - Anizio de Souza - 02 "

215-Paulo Borges - 04 "

113 - Alan Kardec - 01 "

216-Iran Saraiva - 01 "

115 - José de Assis - 120 "

220-Sebastião Aguiar - 01 "

116 - Wilmar Guimarães - 03 "

Legenda - 11 "

Legenda - 04 "

Sub total - 233 votos

Branco - 30 "

Nulo - 10 "

Total - 273 "

**DEPUTADOS ESTADUAIS**

ARENA

1102- Turmin Azevedo - 62 votos

1115- Paulo Nasser - 01 "

1118- Wander Arantes - 70 "

1128- Ataídes Borges

1147- José Castro

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 22/04/2019 16:43:29

Por: LUIS EDUARDO FERREIRA BARBOSA

TRE



**CÓDIGO ELEITORAL**

(Vide arts. 179 e 313)

«Art. 313. Deixar o juiz e os membros da Junta de expedir o boletim de apuração imediatamente após a apuração de cada urna e antes de passar à subsequente, sob qualquer pretexto e ainda que dispensada a expedição pelos fiscais, delegados ou candidatos presentes:

Pena — pagamento de 90 a 120 dias multa».

Junta

Urna n.º

Seção da Zona

de de

**SERVIÇO ELEITORAL**

CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

**BOLETIM DE APURAÇÃO**

Continuação da 9ª. Seção

DEPUTADOS ESTADUAIS

M.D.B.

1246-	Getúlio Natividade	-	01	votos
1247-	Sodino Vieira	-	01	"
1249-	Ozório Leão	-	04	"
1255-	Sergio Almeida	-	01	"
1257-	Jesus F.Souza	-	81	"
1273-	Neuza Pereira	-	02	"
	Legenda-		05	"
	sub total	-	233	"
	branco	-	29	"
	nulo	-	07	"
	total	-	273	"

Dado e passado nesta cidade de Paraúna, aos 16 de novembro de 1.978. Eu,

Secretária, que a escreví.

PRESIDENTE:

1º MEMBRO :

2º MEMBRO :